

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 288 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 285/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a prestar apoio técnico nas atividades desenvolvidas na Subseção de Dourados-MS, de 22 a 24 de junho de 2016, período em que as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros estarão realizando treinamento administrativo na Sede do Coren-MS em Campo Grande-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 22 a 24 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084